RESOLUÇÃO №. 172, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.004075/2017-71 e a redação do inciso III do Art. 157 do Regimento Geral da UFGD, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente e aprovar a aplicação da sanção de desligamento ao discente Alex Aparecido Amaral Laurindo, RGA nº 2011001658, do curso de graduação em Química-Licenciatura da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros Presidente em exercício